



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024 - Edição nº 499

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0056/2024: "Concede Licença para Tratamento de Interesses Particulares a funcionário concursado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FE433A40D5-DACAE473FC-70A5B84D5C-8D7140C8B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0056, DE 03 DE JUNHO DE 2024

*“Concede Licença para
Tratamento de Interesses
Particulares a funcionário
concursado e dá outras
providências”.*

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 125,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao Servidor **Manoel Messias Alves da Silva** pelo período de 01 (um) ano, com vigência entre o dia **04/06/2024 a 04/06/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 03 de junho de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal